



Pedido nº 1.635.546 CNM:113746.2.0121387-73

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

OITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula	ficha
121387	1

São Paulo, 21 de Julho de 1998

A vaga de garagem nº 57, localizada no 2º subsolo do "EDIFÍCIO STELLA DALVA", situado na Rua Anastácio de Souza Pinto, nº 297, esquina com a Rua Joana Ribeiro, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, para estacionamento de um veículo de passeio de padrão ou porte pequeno, contendo a área privativa de 12,10m² e a área comum de 13,745m², perfazendo a área real de 25,745m², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,1814%. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 63.548, deste Cartório. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 104.115.0358-7.

PROPRIETÁRIO(A,S): ADMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, antes denominada ADMO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA LIMITADA, com sede nesta Capital, na Rua Aibi, nº 162, CGC nº 62.396.643/0001-53.

TÍTULO(S) AQUISITIVO(S): R.6/39.060 de 15/07/82 e R.3/52.707 de 29/07/82 (M. 59.508 e M. 63.548), deste Cartório.

O Escrevente: *Guilherme Jesus de Figueiredo*
A Escr. Autorizada: *Alcides de Figueiredo*

R.1/121387 Por escritura de venda e compra de 23 de junho de 1998, de notas do 16º Tabelião local (livro 2.252, fls. 250/257), a proprietária transmitiu a ELISA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, aposentada, CIRG nº 10.870.345-9-SP, CPF nº 005.993.328-32, residente e domiciliada na Cidade de Valinhos, neste Estado, na Rua das Gardêneas, nº 155, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 10.000,00. Foram apresentadas em nome da empresa transmitente, a certidão negativa de débito - CND nº 932.815, série "H", expedida em 07/04/98, pela ARF/Lapa desta Capital, bem como a certidão positiva de tributos e

(continua no verso)

MOD. 2

CHAVE: 6160-3ebd--ea4-8-42-0b-9-61f--2b94-71fa

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c632c4a4-8579-44c1-afd7-bec064523e19

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.regidores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIZELLE MONTEIRO, liberado nos autos em 30/06/2023 às 18:22.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o número do processo 10121763-65-2020 e o código no18QW0Y.

Pedido nº 1.635.546 CNM:113746.2.0121387-73

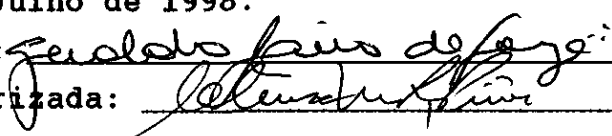
matrícula

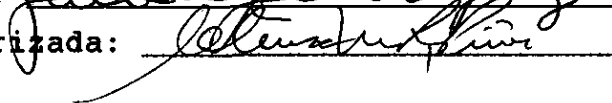
121387

ficha

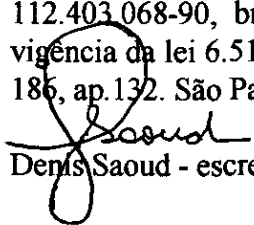
1 verso

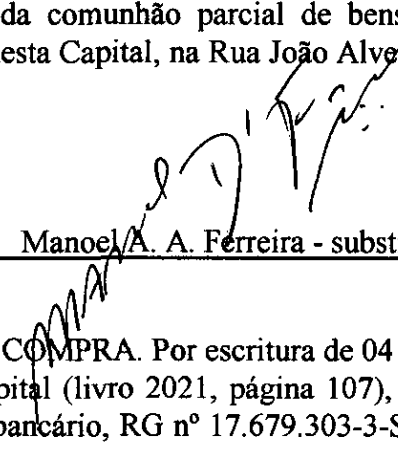
contribuições federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de negativa (art. 206 da lei 5.172, de 25/10/66), sob nº E-1.671.741, expedida em 04/06/98. São Paulo, 21 de Julho de 1998.

O Escrevente: 

A Escr. Autorizada: 

R-2. Protocolo nº 489.054, em 9/9/2008. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 09 de setembro de 2008, com força de escritura pública, a proprietária, ELISA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG nº 10.870.345-9-SP, CPF nº 005.993.328-32, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Anastácio de Souza Pinto, nº 297, ap.133, transmitiu o IMÓVEL, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que juntamente com o valor do apartamento matriculado sob nº 121386, perfaz um total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dos quais R\$ 45.517,62 (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS, a RICHARD MONSOLIM WUELTA, bancário, RG nº 17.679.303-3-SP, CPF nº 072.994.988-55, e sua mulher ADRIANA COELHO GARCIA, do lar, RG nº 20.976.504-SP, CPF nº 112.403.068-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Alves, nº 186, ap.132. São Paulo, SP, 15 de setembro de 2008.


Denis Saoud - escrevente


Manoel A. A. Ferreira - substituto

R-3. Protocolo nº 556.336, em 6/7/2011. VENDA E COMPRA. Por escritura de 04 de julho de 2011, do 25º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2021, página 107), os proprietários, RICHARD MONSOLIM WUELTA, bancário, RG nº 17.679.303-3-SP, CPF nº 072.994.988-55, e sua mulher ADRIANA COELHO GARCIA, comerciante, RG nº 20.976.504-SP, CPF nº 112.403.068-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Salvador Sala, 324, Piqueri, transmitiram o IMÓVEL a RITA DE CASSIA SALVATORE, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG nº 13.469.422-3-SP, CPF nº 090.654.478-57, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Anastácio de Souza Pinto, 297, ap. 14, pelo valor de R\$ 25.000,00

Continua na ficha 02

CHAVE: 6160-3ebd--ea4-8-42-0b-9-61f--2b94-71fa

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c632c4a4-8579-44c1-afd7-bec064523e19



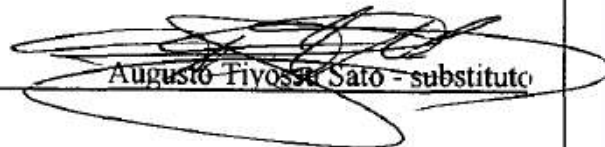
LIVRO Nº 2 Pedido nº 1.635.546 CNM:113746.2.0121387-52 **IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL **DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula	ficha
121.387	02

São Paulo, 11 de julho de 2011

(vinte e cinco mil reais). São Paulo, SP, 11 de julho de 2011.


Sirlene Santos Rosa - escrevente


Augusto Fiyosato Sato - substituto



Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CHAVE: 6160-3ebd--ea4-8-42-0b-9-61f--2b94-71fa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIZELLE MONTEIRO, liberado nos autos em 30/06/2023 às 18:42.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pesquisa> ou o link <https://portal.doj.tjsp.br/validacao.aspx> e digite o código de verificação 6160-3ebd--ea4-8-42-0b-9-61f--2b94-71fa

Pedido nº 1.635.546 CNM:113746.2.0121387-73

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 23 de junho de 2023, 10:16:27h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	0,00
Estado	R\$	0,00
Sec. Faz	R\$	0,00
Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Imposto Municipal	R\$	0,00
Ministério Público	R\$	0,00
Total	R\$	0,00

Selo Digital: 1137463C31635546G2N5FQ23C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2ª Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: 6160-3ebd--ea4-8-42-0b-9-61f--2b94-71fa